

DECISÃO Nº 417/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020523/12-91, de acordo com o Parecer nº 332/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

pelo deferimento da solicitação do Departamento de Química Inorgânica (DQI) do Instituto de Química, em caráter de excepcionalidade, com a computação para os Departamentos a seguir referidos de horas-aula referentes a disciplinas ministradas por professores de diferentes departamentos, de acordo com o que segue: Departamento de Química Inorgânica – 90 horas-aula pela disciplina QUI01029 em 2010/1 e 120 horas-aula pela disciplina QUI01030 em 2010/2; Departamento de Química Orgânica – 60 horas-aula pela disciplina QUI01029 em 2010/1 e 60 horas-aula pela disciplina QUI01030 em 2010/2; e Departamento de Físico-Química – 30 horas-aula pela disciplina QUI01029 em 2010/1 e 60 horas-aula pela disciplina QUI01030 em 2010/2.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.